

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 38 - Consultório odontológico Qtde Solicitada: 3 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 47.497,3500

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	3	47.450,0000	01/12/2021 09:47:39:820			

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

 Modelo / Versão: MAGNUS PRIME FLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR / REFLETOR) - Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

Pregão Eletrônico

* Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 44 - Compressor De Ar Odontológico Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.947,0900

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1	1.967,0000	01/12/2021 10:22:51:780			

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

 Modelo / Versão: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - Capacidade de 40 litros, isento de óleo, Motor de 02 pistões com 1,5hp/1.250w (115v) ou 1,5HP/1.250W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

36.764.774/0001-36	HOSP- ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	1	2.502,0000	01/12/2021 10:23:32:697			
--------------------	---	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: MOTOMIL

Fabricante: MOTOMIL

 Modelo / Versão: CMO8/50

Descrição detalhada do objeto ofertado: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Componentes Adicionais: Filtro De Ar, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Caracteris...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	1	2.784,6000	01/12/2021 10:22:20:410			
--------------------	------------	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: Motomil

Fabricante: Motomil

 Modelo / Versão: CMO8/50

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14HP/850W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento, fi...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	1	2.789,9800	01/12/2021 10:22:14:510			
--------------------	---	---	------------	----------------------------	--	--	--

Marca: MOTOMIL

Fabricante: MOTOMIL

 Modelo / Versão: CMO8/50

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14HP/850W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento, fi...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

35.764.167/0001-03		1	2.900,0000	01/12/2021			
--------------------	--	---	------------	------------	--	--	--

[Consultar](#)

ACARVE
COMERCIO
LICITACOES
EIRELI

E

10:20:06:130

Marca: MOTOMIL**Fabricante:** MOTOMIL**Modelo / Versão:** CMO-8/50BR 220V

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO Silencioso, baixo nível de ruído, dispositivos de segurança, desl. teórico 8 pés³/ min, 227 l/min; pressão operação 80 lbf/pol² 5,5 bar - 120 lbf/pol² 8,3 bar; ...

Porte da Empresa: ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

28.790.815/0001-30

INFOKO
COMERCIO
SERVICOS EIRELI

E

1

3.789,9900 01/12/2021

10:12:36:103

Marca: FIAC**Fabricante:** FIAC**Modelo / Versão:** F.ZERO XS45V 10PCM 45L

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14HP/850W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento, ...

Porte da Empresa: ME/EPP**Declaração ME/EPP:** Sim**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não ConvocadoPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Consultar](#)**Observações:****Caracteres restantes:** 300

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

Pregão Eletrônico

▪ Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **47 - Equipo odontológico** Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.007,4200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1	2.007,0000	01/12/2021 09:00:05:557			

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

 Modelo / Versão: MAGNUS PRIME CART
[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: EQUIPO TIPO CART - leve, estável e resistente, com bandeja para suporte de materiais em inox, removível e autoclavável, com 3 terminais, sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para m...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

Pregão Eletrônico

* Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **302021**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: **55 - Equipamento odontológico** Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 637,8200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
29.312.896/0001-26	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1	637,0000	01/12/2021 09:00:05:557			

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

 Modelo / Versão: JET MAGNUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: JATO DE BICARBONATO - recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com ponta do jato de bicarbonato autoclavável, com irrigação com sistema pneumático. A tampa transparente, p...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, e-mail bhdental.licitacao@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
38	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR / REFLETOR) – Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base em aço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Estofamento dotada de um amplo estofamento com sistema para uma rápida e fácil remoção do encosto para higienização (Similar Easy fix), com 10 opções de cores. Altura máxima e mínima: altura mínima de 45cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão. Braço de apoio para o</p>	Unid.	03	RS 15.832,00 (quinze mil oitocentos e trinta e dois reais)	RS 47.496,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

paciente, esquerdo e direito, braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal de comando com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por pedal joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho, 01 botão de Posição de cuspir e retorno à última posição (last position) e 01 botão posição trendelemburg -5°. 01 botão Stop emergencial com bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreductores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-hipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior, longitudinal e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, com sistema de trava por alavanca. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Ambidestro.

Equipo odontológico Prime: Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Mesa resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°, para até 05 terminais sendo composto de 01 terminal com uma seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal com spray para micromotor pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo tipo bandeja de aço inox removível e esterilizável, fácil de limpar que garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador bilateral.

Opcionais não inclusos: 1 terminal de fibra ótica para alta rotação (opcional) / 1 terminal com ultrassom (opcional) / Comando PAD: Painel de comandos PAD com acionamento das funções cadeira (opcional) / Negatoscópio acoplado ao equipo para a fácil visualização de exames radiográficos (opcional).

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de Água Sensor de Proximidade (sensor de aproximação) que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Suporte com um Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Braço alcance com possibilidade de inclusão de até três terminais. Reservatório translúcido de 1.000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice

Opcionais não inclusos: Seringa tríplice e aquecimento de água para seringa tríplice (opcional) / Com comandos PAD (opcional) /

Refletor odontológico Prime: Sistema óptico com 5 LEDs sendo quatro intensidades de luz com intensidade luminosa mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

fotoativação indesejada), 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Tecnologia de iluminação LED com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de proximidade (aproximação) localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°, leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça que possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, removíveis e autoclaváveis.

O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado.

Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601

-1. Alimentação: 90 a 240 Vac ~ (Automático – Full Range).

Frequência: 50/60 Hz.

Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I – Parte aplicada de Tipo B.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min.
Trabalho e 4 min. descanso.
Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0
-
Toda a cadeira, com exceção do pedal de comando IPX1 -
Pedal de comando
Potência de entrada: 200VA.
Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.
Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos).
Peso Líquido: 120kg.
Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2kg.

"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital:

1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira)
2. Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira)
3. Braço rebatível / escamoteável com abertura (Cadeira)
4. Braço flex com travamento pneumático (Equipo)
5. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração (Equipo)
6. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) (Unid. Auxiliar)
7. Porta-copo incorporado (Unidade Auxiliar)
8. Braço assistente com giro até 180° (Unidade Auxiliar)
9. Rebatimento com giro de até 180° (Unidade Auxiliar)
10. Acionador temporizado para água por sensor de proximidade (Unid. Auxiliar)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

	<p>11. Refletor Multifacetado c/ 05 LEDs Sensor (Refletor) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</p>				
44	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO – Capacidade de 40 litros, Isento de óleo, Motor de 02 pistões com 1,5hp/1.250w (115v) ou 1,5HP/1.250W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento, Filtro de saída de ar, adequado para um consultório, Pintura interna do reservatório antioxidante, Deslocamento teórico (fluxo de ar): 220 litros/minuto (7,8 pés cúbicos por minuto); Nível e ruído aproximadamente 52db., 1 (um) ano de garantia.</p> <p>MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>	Unid.	01	<p>RS 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais)</p>	<p>RS 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais)</p>
47	<p>EQUIPO TIPO CART - leve, estável e resistente, com bandeja para suporte de materiais em inox, removível e autoclavável, com 3 terminais, sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para micromotor borden com spray e 1 seringa triplíce com o bico giratório, removível e autoclavável, com sistema pneumático e seleção automática das pontas com puxador frontal, com sistema de assepsia das canetas tipo flush(liquido antisséptico) e ou válvulas S.A.R. Antirretração, com reservatórios em policarbonato transparente removível para o fornecimento de água e liquido de assepsia para os terminais, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</p> <p>"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos</p>	Unid.	01	<p>RS 2.007,00 (dois mil e sete reais)</p>	<p>RS 2.007,00 (dois mil e sete reais)</p>

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

	<p>Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Puxador Frontal (Equipo) 2. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração (Equipo) 3. Sistema desinfecção com válvula antirretração (Equipo) <p>MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</p>				
55	<p>JATO DE BICARBONATO – recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com ponta do jato de bicarbonato autoclavável, com irrigação com sistema pneumático. A tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Ser resistente à oxidação. Possui fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Tem uma ergonomia com excelente facilidade no manuseio, um sistema que permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição, um sistema que permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. A pressão da entrada de ar comprimido de 30 a 40 PSI (regulada no equipo) e a pressão da entrada de água de 20 a 40 PSI (regulada no equipo). O acionamento através do pedal do equipo. O corpo da caneta confeccionado em alumínio anodizado. Peso líquido 145 gramas.</p> <p>MODELO: JET MAGNUS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609002</p>	Unid.	01	RS 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)	RS 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)
71	AMALGADOR ODONTOLÓGICO - equipamento	Unid.	01	RS 853,50	RS 853,50

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

<p>odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: voltagem 110V ou 220V, característica adicional: digital; tipo: capsular modo de operação: digital.</p> <p>MODELO: DENTMIX - 110V ou 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>		<p>(oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)</p>	<p>(oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)</p>
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 54.940,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>			
<p><u>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</u></p>			
Validade da proposta:	60 (sessenta) dias - CONFORME EDITAL		
Condições de pagamento	30 (trinta) dias - CONFORME EDITAL		
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias - CONFORME EDITAL		
Local de entrega:	Os equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h. - CONFORME EDITAL		
Garantia	12 (doze) meses - CONFORME EDITAL		
Frete / impostos:	INCLUSOS		
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.		
<p><u>DADOS BANCÁRIOS:</u></p>			
Banco	Brasil		
Agencia	1229-7		
Conta Corrente	69.253-0		
<p><u>DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:</u></p>			
Empresa	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	29.312.896/0001-26	Insc. Estadual:	003.098.903-0059
Endereço	AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05, BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3245-6768		

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



Email:	bhdental.licitacao@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3567-7988 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitara: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veículo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo, mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.

❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126**

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=490, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Indústria e Comércio, OU=12595721000126, OU=Secretaria de
Recursos Fiscais do Brasil - RFB, OU=ARSPRIMECERT, OU=SPF,
ou=CPFL/A3, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:03:47
Força Final: Nenhum 9.5.0

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF N° 993.547.726-68
CI N° MG 6.066.360 – SSP/MG**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, e-mail bhdental.licitacao@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
38	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR / REFLETOR) – Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base em aço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Estofamento dotada de um amplo estofamento com sistema para uma rápida e fácil remoção do encosto para higienização (Similar Easy fix), com 10 opções de cores. Altura máxima e mínima: altura mínima de 45cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão. Braço de apoio para o	Unid.	03	R\$ 15.816,66 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos_	R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

paciente, esquerdo e direito, braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal de comando com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por pedal joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho, 01 botão de Posição de cuspir e retorno à última posição (last position) e 01 botão posição trendelemburg -5°. 01 botão Stop emergencial com bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorreductores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotimia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior, longitudinal e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, com sistema de trava por alavanca. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Ambidestro.

Equipo odontológico Prime: Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Mesa resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°, para até 05 terminais sendo composto de 01 terminal com uma seringa tríplex, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal com spray para micromotor pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplex bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo tipo bandeja de aço inox removível e esterilizável, fácil de limpar que garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador bilateral.

Opcionais não inclusos: 1 terminal de fibra ótica para alta rotação (opcional) / 1 terminal com ultrassom (opcional) / Comando PAD: Painel de comandos PAD com acionamento das funções cadeira (opcional) / Negatoscópio acoplado ao equipo para a fácil visualização de exames radiográficos (opcional).

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de Água Sensor de Proximidade (sensor de aproximação) que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Suporte com um Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Braço alcance com possibilidade de inclusão de até três terminais. Reservatório translúcido de 1.000 ml para água das peças de mão e seringa tríplex

Opcionais não inclusos: Seringa tríplex e aquecimento de água para seringa tríplex (opcional) / Com comandos PAD (opcional) /

Refletor odontológico Prime: Sistema óptico com 5 LEDs sendo quatro intensidades de luz com intensidade luminosa mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

fotoativação indesejada), 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Tecnologia de iluminação LED com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de proximidade (aproximação) localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°, leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça que possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, removíveis e autoclaváveis.

O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado.

Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601

-1. Alimentação: 90 a 240 Vac ~ (Automático – Full Range).

Frequência: 50/60 Hz.

Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I – Parte aplicada de Tipo B.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min.

Trabalho e 4 min. descanso.

Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0

-

Toda a cadeira, com exceção do pedal de comando IPX1 -

Pedal de comando

Potência de entrada: 200VA.

Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V-) = 5A - ação retardada.

Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos).

Peso Líquido: 120kg.

Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2kg.

"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital:

1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira)
2. Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira)
3. Braço rebatível / escamoteável com abertura (Cadeira)
4. Braço flex com travamento pneumático (Equipo)
5. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração (Equipo)
6. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) (Unid. Auxiliar)
7. Porta-copo incorporado (Unidade Auxiliar)
8. Braço assistente com giro até 180° (Unidade Auxiliar)
9. Rebatimento com giro de até 180° (Unidade Auxiliar)
10. Acionador temporizado para água por sensor de proximidade (Unid. Auxiliar)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

	<p>11. Refletor Multifacetado c/ 05 LEDs Sensor (Refletor) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</p>				
44	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO – Capacidade de 40 litros, Isento de óleo, Motor de 02 pistões com 1,5hp/1.250w (115v) ou 1,5HP/1.250W (220V), com protetor térmico contra sobreaquecimento, Filtro de saída de ar, adequado para um consultório, Pintura interna do reservatório antioxidante, Deslocamento teórico (fluxo de ar): 220 litros/minuto (7,8 pés cúbicos por minuto); Nível e ruído aproximadamente 52db., 1 (um) ano de garantia.</p> <p>MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p>	Unid.	01	RS 1.967,00 (um mil novecentos e sessenta e sete reais)	RS 1.967,00 (um mil novecentos e sessenta e sete reais)
47	<p>EQUIPO TIPO CART - leve, estável e resistente, com bandeja para suporte de materiais em inox, removível e autoclavável, com 3 terminais, sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para micromotor borden com spray e 1 seringa triplice com o bico giratório, removível e autoclavável, com sistema pneumático e seleção automática das pontas com puxador frontal, com sistema de assepsia das canetas tipo flush(liquido antisséptico) e ou válvulas S.A.R. Antirretração, com reservatórios em policarbonato transparente removível para o fornecimento de água e liquido de assepsia para os terminais, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</p> <p>"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos</p>	Unid.	01	RS 2.007,00 (dois mil e sete reais)	RS 2.007,00 (dois mil e sete reais)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

	<p>Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Puxador Frontal (Equipo)2. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração (Equipo)3. Sistema desinfecção com válvula antirretração (Equipo) <p>MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</p>				
55	<p>JATO DE BICARBONATO – recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com ponta do jato de bicarbonato autoclavável, com irrigação com sistema pneumático. A tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Ser resistente à oxidação. Possui fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Tem uma ergonomia com excelente facilidade no manuseio, um sistema que permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição, um sistema que permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. A pressão da entrada de ar comprimido de 30 a 40 PSI (regulada no equipo) e a pressão da entrada de água de 20 a 40 PSI (regulada no equipo). O acionamento através do pedal do equipo. O corpo da caneta confeccionado em alumínio anodizado. Peso líquido 145 gramas.</p> <p>MODELO: JET MAGNUS MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609002</p>	Unid.	01	RS 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)	RS 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.061,00
(CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS)**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 (trinta) dias - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias - CONFORME EDITAL
Local de entrega:	Os equipamentos/eletroeletrônicos/mobiliários deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h. - CONFORME EDITAL
Garantia	12 (doze) meses - CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	Brasil
Agencia	1229-7
Conta Corrente	69.253-0

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	29.312.896/0001-26	Insc. Estadual:	003.098.903-0059
Endereço	AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05, BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3245-6768		
Email:	bhdental.licitacao@gmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68
Residência:	RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** declara, sob as penas da Lei:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3567-7988 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitara: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veiculo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo, mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
- ❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
Dt: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil
OU=00000000000000000000, OU=13565721000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=APPRI-MECERT, OU=RFB
e=CNPJ, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.01 11:05:45
Formalizador Versão: 9.5.0

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Linha Prime Tradição e
Excelência em Odontologia

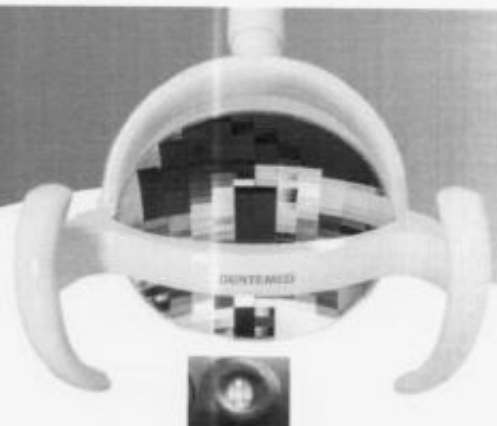
◆ ◆ ◆ ◆ ◆
Dentemed
equipamentos odontológicos



Consultório Odontológico Magnus Prime Flex

+ Opcionais inclusos

Refletor Prime HL100
com 05 Leds com
protetor espelho,
sensor de proximidade
e ajuste intensidade.



Braço do equipo com
travamento pneumático.



Regulagem externa de ar e
água, abaixo do equipo.

Unidade Auxiliar de Água e
cuba rebatível com
Sensor de Proximidade.

Estofamento em poliuretano
injetado de alta densidade.

Joystick.

Pedal multifuncional com
todas as funções da cadeira,
da água temporizada e refletor.

Exclusivo sistema de instalação com caixa de
ligação integrada interna (Tubulação Embutida)

Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:



Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Gabriel Monteiro - SP



Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Belo Horizonte - MG

Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Vespasiano - MG



RMS Anvisa 80349600007

Dentemed
High Quality • Low Cost • Long Life

Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base em aço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Estofamento dotada de um amplo estofamento com sistema para uma rápida e fácil remoção do encosto para higienização (Similar Easy fix), com 10 opções de cores. Altura máxima e mínima: altura mínima de 45cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente, esquerdo e direito, braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal de comando com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por pedal joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho, 01 botão de Posição de cuspir e retorno à última posição (last position) e 01 botão posição trendelemburg -5°. 01 botão Stop emergencial com bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-hipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior, longitudinal e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, com sistema de trava por alavanca. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Ambidestro.

Equipo odontológico Prime: Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Mesa resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°, para até 05 terminais sendo composto de 01 terminal com uma seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal com spray para micromotor pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo tipo bandeja de aço inox removível e esterilizável, fácil de limpar que garante mais praticidade e resistência à corrosão. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Puxador bilateral. Opcionais não inclusos: 1 terminal de fibra ótica para alta rotação (opcional) / 1 terminal com ultrassom (opcional) / Comando PAD: Painel de comandos PAD com acionamento das funções cadeira (opcional) / Negatoscópio acoplado ao equipo para a fácil visualização de exames radiográficos (opcional).

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de Água Sensor de Proximidade (sensor de aproximação) que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Suporte com um Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Sistema porta copos. Braço alcance com possibilidade de inclusão de até três terminais. Reservatório translúcido de 1.000 ml para água das peças de mão e seringa triplice. Opcionais não inclusos: Terminal suctor para conexão com bomba de vácuo (opcional) / Seringa triplice e aquecimento de água para seringa triplice (opcional) / Com comandos PAD (opcional) /

Refletor odontológico Prime: Sistema óptico com 5 LEDs sendo quatro intensidades de luz com intensidade luminosa mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada), 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Tecnologia de iluminação LED com menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais. Não utiliza lâmpadas. Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de proximidade (aproximação) localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Design totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°, leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores Bilaterais em forma de alça que possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, removíveis e autoclaváveis. O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado.

Classificação do Produto:

Segundo a norma NBR IEC 60601-1. Alimentação: 90 a 240 Vac ~ (Automático - Full Range) - Frequência: 50/60 Hz. Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B. Modo de operação: Contínuo, com carga intermitente - 1min. Trabalho e 4 min. descanso. Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a cadeira, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência de entrada: 200VA. Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V-) = 5A - ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). Peso Líquido: 120kg. Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2kg.



Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandejas autoclaváveis em inox.



Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspeira.



Terminais extras para alta rotação, fibra óptica, ultrassom piezoelétrico, jato de bicarbonato e fotopolimerizador.



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Regulagem de ar e água das pontas externa, com sistema automático de vazão.



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão ou sensorizado por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1000ml (1litro).



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula antiretração.



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa triplice ou bomba de vácuo.



Cuba em louça, porcelana, cerâmica, translúcida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador e negatoscópio acoplado, com radiômetro incorporado.



Ultrassom piezoelétrico com luz de led e jato de bicarbonato incorporado.



Negatoscópio de LED acoplado.



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa triplice.



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa triplice incorporados à unidade auxiliar.



Sensor de aproximação com temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Terminais extras e bits para bomba de vácuo.



Porta copos com regulagem automática.



Refletor com 05 LEDs de alta potência, com exclusivo sistema Shadowless.



Refletor com lâmpada Halógena com pega mão duplo autoclaváveis e proteção tipo bolha.



Filtro regulador de ar com drenagem automática.



Mocho PRATA

- 01 (uma) alavanca sublateral (regulagem longitudinal do assento).
- Encosto anatômico e assento com rebatimento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.



Mocho OURO

- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebatimento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.



Mocho OURO CROMADO


- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebatimento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base cromada com 5 rodízios duplos de silicone.
- Capacidade até 250 Kg.






Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NORISK N° Certificado: 19052 Tipo: Produto Emissão: 24/10/2019 Validade: 24/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, 136 - - BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
☿ Marca	☿ Modelo	☿ Importado	☿ Descrição		
DENTEMED	MAGNUS PRIME CART E MAGNUS PRIME FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME		

Modelo Produto Médico

CART

FLEX

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351.634524/2019-68
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Linha 2 Compressores Odontológicos ISENTOS de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



PRIME AIR 40

Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pés
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



PRIME AIR 50

Atende 1 consultórios sem
bomba a vácuo e 2 com
bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01
motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



PRIME AIR 65

Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



PRIME AIR 120

Atende 3 consultórios sem
bomba a vácuo e 4 consult.
com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W








Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: UL N° Certificado: **UL-BR 20.0905** Tipo: Produto Emissão: 15/06/2020 Validade: 14/06/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		RUA ANTONIO GRAVATA,, 136 - - BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	PRIME AIR 120 - 127V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 120 L 127 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 120 - 220V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 120 L 220 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 40 - 127V	NÃO	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 40 L 127 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 40 - 220V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 40 L 220 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 50 - 127V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 50 L 127 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 50 - 220V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 50 L 220 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 65 - 127V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 65 L 127 VAC
DENTEMED	PRIME AIR 65 - 220V	SIM	COMPRESSOR DE AR MODELO PRIME AIR 65 L 220 VAC

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico,
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontadeiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

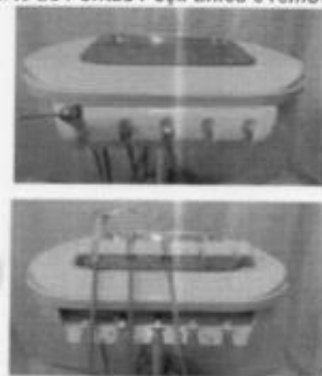
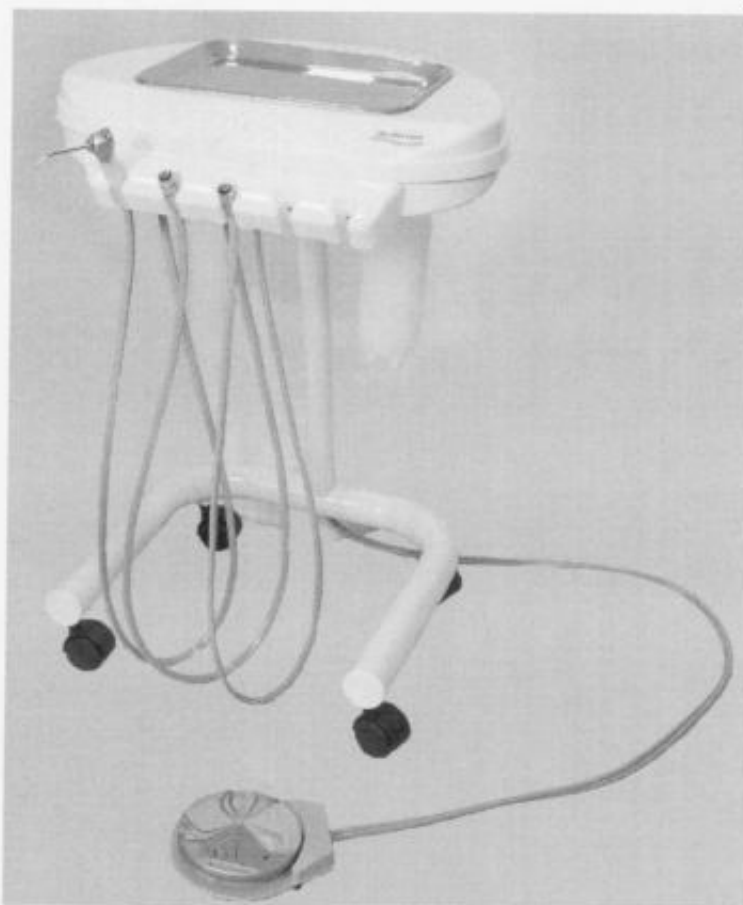
Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

FOLHETO DESCRITIVO TÉCNICO

Equipo Odontológico Magnus Prime Cart

Suporte de Pontas Peça única e removível!!!



*Imagens e cores meramente ilustrativas.

• + Opcionais e acessórios.

REGISTRO
Produto para
a Saúde
(Correlatos)

Nº.: 80349600007



CERTIFICADO SEGURANÇA
DO EQUIPAMENTO

RDC 16/2013

Boas Práticas
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

Boas Práticas de
Fabricação e Controle
na ANVISA (RDC
16/2013)

CE

REGISTRO CE
DE/CA09/0760/
D08/001 – MDI
EUROPA

ISO
9001

ISO
13485

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

FOLHETO DESCRITIVO TÉCNICO

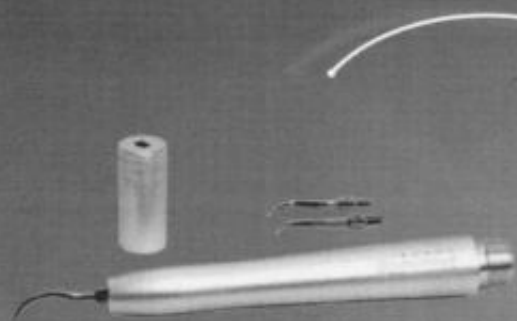
Equipo Odontológico Magnus Prime Cart



*Imagens e cores meramente ilustrativas.

Equipo Odontológico Magnus Prime Cart, montado sob rodízios duplos de alta resistência. Pedestal construído em aço maciço tubular com tratamento anticorrosivo (antioxidante e antiferrugem) através de pintura lisa de alto brilho à base de epóxi/eletrostática na cor gelo (branco dental). Mesa em poliestireno de alto impacto tipo cristal altamente durável e resistente com proteção UV, 3mm espessura, com puxador bilateral ou frontal (opcional) para maior facilidade e mobilidade para o dentista. Parte metálicas, fosfatizadas, com banho de zinco e pintada com tinta de poliuretano de alto brilho. Possui 03 a 05 terminais composto de suporte de ponta em peça única e removível, sendo 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável com botões de acionamento de ar, água e spray e válvula reguladora de pressão de ar estabilizada para seringa, 01 a 03 terminal(is) bordem c/ refrigeração(spray) (Compatível com Ultrassom/cavitador, com caneta de jato bicarbonato, com caneta de alta rotação e micromotor) e/ou 1 terminal bordem c/ ou s/ refrigeração(spray) para caneta de baixa rotação (Micromotor) e/ou 1 terminal para acoplar fotopolimerizador. Suporte de ponta em peça única, com terminais em forma de funil com total segurança contra queda involuntária dos equipamentos, com ângulo de 45°, de fácil limpeza, desinfecção e higienização. Acionamento automático por bloco com acionamento pneumático das pontas com metal nobre, módulo dotado de regulagens individuais de água e ar. Bandeja em aço inox, removível e autoclavável. Pedal para acionamento nos terminais do equipo com acionamento progressivo em qualquer posição do pedal. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório(s) acoplado(s) abaixo da mesa, translúcido de 500 ou 1.000 ml para água (Spray) para os terminais bordem e seringa. Opcional com sistema de assepsia/desinfecção das canetas tipo "flush" e válvulas antirrefluxo com sistema antirrefluxo.

PEÇAS DE MÃO DE PROFILAXIA

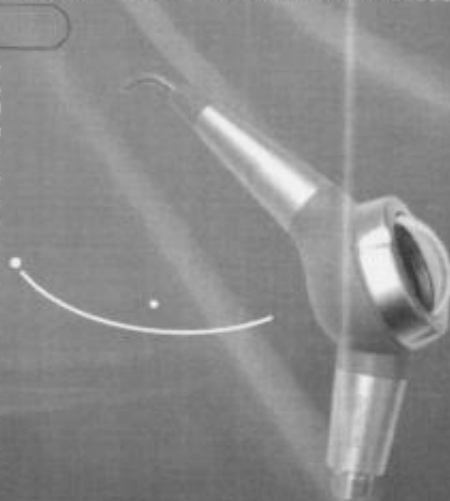


SCALER MAGNUS

Peça de mão para remoção de tártaro, que oferece excelente acabamento superficial, facilitando assepsia e desinfecção com baixo nível de ruído. Cavificador Sônico com encaixe/conexão bordem universal. Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental. Seu desenho estilizado, cabo anatômico que facilita limpeza e fácil visibilidade no equipo, e baixo peso reduzem o cansaço em tratamentos longos. Sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante. Chave extratora foi desenvolvida de modo a proteger os inserts no momento da troca. Fácil instalação. Pressão correta indicada: 40-60 PSI ou 2,2-4 bars. Consumo de ar: 10-26 l/min. Nível de som: 86 db. Frequência: 5,2 a 8 KHz.. Peso leve de 52g. Não necessita de lubrificação. Esterilizado em autoclave a 135°C por 10 minutos após cada utilização. Acompanha 3 ponteiros (Universal - Perio -Sickle) e chave com torquímetro. ANVISA: 80349609003"

JET MAGNUS

Jato de bicarbonato com design ergonômico e agilidade no manuseio. Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com ponta do jato de bicarbonato autoclavável, com irrigação com sistema pneumático. A tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Ser resistente à oxidação. Possui fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Tem uma ergonomia com excelente facilidade no manuseio, um sistema que permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição, um sistema que permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. A pressão da entrada de ar comprimido de 30 a 40 PSI (regulada no equipo) e a pressão da entrada de água de 20 a 40 PSI (regulada no equipo). O acionamento através do pedal do equipo. O corpo da caneta confeccionado em alumínio anodizado. Peso líquido 145 gramas. Encaixe/conexão: Padrão Bordem (02 furos). Esterilizado em autoclave a 135°C por 10 minutos após cada utilização. Pressão exercida de ar: 2.3 a 3.2 bars. Consumo de bicarbonato: 2.4 g a 3.2 g/min. Consumo de água: 30 ml / min. Capacidade do reservatório: 10 g. Dimensões: 160 mm / 55mm/40mm. ANVISA: 80349609002



Dentemed

Rua Antônio Gravata, n°. 136A, Bairro Betânia,
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500
Homepage: www.dentemed.com.br



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME		

Modelo Produto Médico

CART

FLEX

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351.634524/2019-68
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	JATO DE BICARBONATO		

Modelo Produto Médico

MAGNUS

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349609002
Processo	25351.738177/2018-61
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTMIX

Efficiência e segurança
para seu trabalho



*Imagens e cores meramente ilustrativas.
*Quaisquer informações podem ser alteradas sem aviso prévio.

Dentemed

31 3245.6768 | 31 9838.13487
Av. Dos Bandeirantes, 722 - Sion - BH/MG

Consultórios Odontológicos
com qualidade máxima
financiamento em até 36x.

AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULAR DIGITAL - DENTMIX

CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do último tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/ switch de segurança na tampa. Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V-.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V-.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V- / 0,4A - 220 V-.
- Peso: 3,86 Kg
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

REGISTRO
PRODUTO PARA A SAÚDE
(CORRELATOS)

DISPENSADO RDC N°:
260/02 E 185/01

RDC 16/2013
BPF

Boas Práticas de
Fabricação e Controle na
ANVISA (RDC 16/2013)



**Dentemed**

☎ 3245.6768 | ☎ 9838.13487
Av. Dos Bandeirantes, 722 - Sion - BH/MG

Consultórios Odontológicos
com qualidade máxima

Financiamento em até 36x.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atmosféricas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Monitores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 13485:2016

A BRTÜV certifica que a empresa


Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Rua Antônio Gravatá, 136 - A – Betânia
30570-040 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Válido a partir de 20/01/2020
Válido até 14/12/2022
Certificação Inicial 2016

Barueri, 20/01/2020

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP - Brasil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 9001: 2015

A BRTÜV certifica que a empresa

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

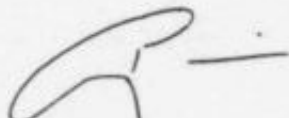
Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.

Número do Registro do Certificado **TNBR-25770**

Válido a partir de 20/01/2020
Válido até 14/12/2022
Certificação Inicial 2016





Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 20/01/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.



BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil www.brtuv.com.br



	<h2>Certificado de Conformidade</h2>	
	<h1>n.º 19052</h1>	

Produto:	Consultório odontológico.
Marca:	Dentemed.
Modelo:	Magnus Prime Cart e Magnus Prime Flex.
Solicitante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.
Fabricante:	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG. CEP.: 30.570-040. CNPJ.: 07.897.039/0001-00.
Fabricante legal:	Não aplicável.
Fabricante contratado:	Não aplicável.
Regulamentos:	Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares. Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017.
Modelo de certificação:	5
Normas técnicas:	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010. ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011. ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014, somente os requisitos 4.1, 4.5.2 e 4.5.3. ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015. ABNT NBR ISO 6875:2014. ISO 7494-1:2011. ISO 7494-2:2015. ISO 9680:2014.
Processo de origem:	1796.
Data de aceite da proposta:	27/04/2017.
Data de realização da auditoria:	09 e 10/10/2019.

Data de emissão: 24/10/2019. Data da revisão: NA. Válido até: 24/10/2024.	FQ 24 – rev.08
---	----------------

	<h1>Certificado de Conformidade</h1>	
	<h2>n.º 19052</h2>	

Características técnicas do produto:	Tensão: 100-240 Vac. Frequência: 50/60 Hz. Grau IP: IP00 (equipamento e pedal). Proteção contra choque elétrico: classe I. Potência: 350 VA. Tipo de parte aplicada: tipo B.
Versão do software:	M2 Prime V 2.9.
Manual do usuário:	MCMP – Rev.09 de 11.10.2019.
RMP:	Rev.02 de 05.01.2019.
Relatório consolidado:	Não aplicável.



1. Acessórios e partes ensaiadas com o produto:

Reservatório de água.	Cabo de alimentação destacável.	Pedal de acionamento.
Sugador.	Ponteira da seringa triplice.	Ponteira do fotopolimerizador.
Cuspideira.	Caixa de comando.	Mangueiras destacáveis para peças de mão.

2. Relatórios de ensaios:

Laboratório	Norma	Relatório	Emissão
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R182090	07/12/2018
No Risk STE	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016	R192320	28/08/2019
IBEC	ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010	IBEC 181188	17/05/2018
No Risk STE	ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015	R192315	26/08/2019
No Risk STE	ABNT NBR ISO 6875:2014	R192316	26/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-1:2011.	R192318	27/08/2019
No Risk STE	ISO 7494-2:2015.	R192319	27/08/2019
No Risk STE	ISO 9680:2014	R192317	27/08/2019
SGS-CSTC Standards Guangzhou Branch	ISO 9680:2014	GZME180800072401	13/09/2018

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: NA.
 Válido até: 24/10/2024.

	Certificado de Conformidade	 OCP 0114
	n.º 19052	

3. Histórico de revisões:

Rev.	Descrição	Data
0	Emissão Inicial	24/10/2019

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda.
Acreditação Cgcre OCP n.º 0114
 Rua Dino Bordini, 109 – Parque das Indústrias – Itu / SP
 (11)- 4024-6302
www.noriskste.com.br



Digitally signed
 by Alessandro
 Cavina Marroni
 Date:
 2019.10.24
 16:33:07 -03'00'

Alessandro C. Marroni
Diretor

Data de emissão: 24/10/2019.
 Data da revisão: NA.
 Válido até: 24/10/2024.

FQ 24 – rev.08

Certificate of CE-Registration



mdiEuropa

This is to certify that, in accordance with either medical device Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or Directive 98/79/EC, mdi Europa GmbH agree to perform all duties and responsibilities as the Authorized Representative for

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP

Rua Antonio Gravata N° 136-A
Bairro Betânia
CEP 30.570-040 Belo Horizonte MG
Brazil

as stipulated and demanded by the afore-mentioned Directives. The German competent authorities have allocated the medical devices of the manufacturer the following registration numbers:

UMDNS Code	Description	Classification	Registration Number
10792	Dental Chair	I	DE/CA09/0760/D08/002

The manufacturer has provided mdi Europa with all necessary documentation, together with an appropriate Declaration of Conformity confirming that the medical devices fulfill the essential requirements of either Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or 98/79/EC. A safety officer has been appointed for Germany and therefore is in full compliance with § 31 MPG.

Signed on 05 June 2019

Werner Sander
President



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173297227957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

3 Novembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicilio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173297227957 MG81598170



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de nire 3160049619-3 e protocolado sob o número 17/478.383-3 em 09/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600496193, em 07/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/478.383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 07 de Novembro de 2017



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600496193

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000287398

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	318		1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

14 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7803392 em 15/04/2020 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600496193 e protocolo 201862727 - 09/04/2020. Autenticação: 85B9F5852590F11A3F7DB8DF55193AA5C954FD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.272-7 e o código de segurança Btne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/186.272-7	MGP2000287398	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600496193, CNPJ 29.312.896/0001-26**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Altera o endereço da sede para RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040;

2) Admissão do Titular Pessoa Jurídica a sociedade empresária Limitada denominada **LC HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.059.964/0001-90, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº31211476825 em 02/10/2019, com sede à Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, representada neste ato pelo Sócio Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730;

3) O sócio **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, cede e transfere a totalidade de sua participação na empresa para o Titular ora admitido **LC HOLDING LTDA**, totalizando R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) da transferência do capital social, pelo qual dá plena e total quitação, retirando-se da sociedade;

4) A Sociedade poderá ser administrada por Administrador não Titular. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não Titular **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7803392 em 15/04/2020 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600496193 e protocolo 201862727 - 09/04/2020. Autenticação: 85B9F5852590F11A3F7DB8DF55193AA5C954FD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.272-7 e o código de segurança Btne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/10



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

Cláusula Segunda: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Quarta: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O Administrador não Titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A empresa poderá ser administrada por administrador não titular. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não titular **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam

Cláusula Sétima: O ADMINISTRADOR NÃO TITULAR poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7803392 em 15/04/2020 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, Nire 31600496193 e protocolo 201862727 - 09/04/2020. Autenticação: 85B9F5852590F11A3F7DB8DF55193AA5C954FD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.272-7 e o código de segurança Btne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do(s) administrador(es) no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003** estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O administrador não titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O administrador não titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de OUTUBRO de 2019.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

LC HOLDING LTDA
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68
ADMINISTRADOR NÃO TITULAR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/186.272-7	MGP2000287398	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O administrador não sócio, **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, representante legal da Sociedade Empresária Limitada **LC HOLDING LTDA**, titular pessoa jurídica da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 01 d e outubro de 2019.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/804.268-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160049619-3, CNPJ 29.312.896/0001-26, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, ANDAR 1 SALA A, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE EPP	07/11/2017	31600496193	25/09/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO DESENQUADRAMENTO DE EPP SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	15/04/2020	7803392	01/10/2019
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENQUADRAMENTO DE EPP ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/11/2021	8919031	22/10/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160049619-3	29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/11/2021

Número: 8919031

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2021 12:01

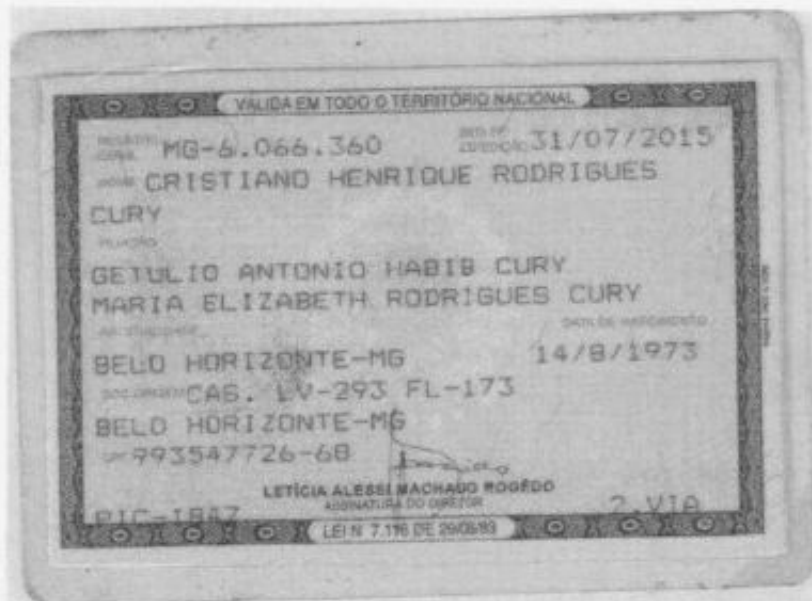
MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002940619 e visualize a certidão)



21/806.489-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93991408181515300990-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2372d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631df7c142feb6333e3b9a1acdd27c796bfb71cad1a
a2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/186.272-7	MGP2000287398	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 20/186.272-7 em 09/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7803392, em 15/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2020, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/186.272-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

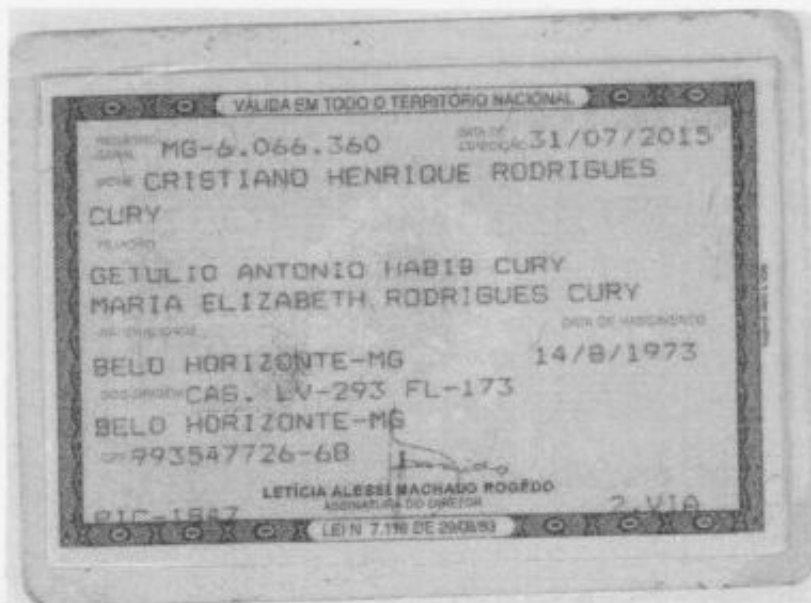
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de abril de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 11:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93991408181515300990-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f2372d70682954d02ad4a07eb3e90eb3631df7c142feb6333e3b9a1acdd27c796fbf71cad1a
a2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 07/10/2021 as 11:15:52.

Válido até: 05/01/2022.

Código de Controle: 952837.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Data da consulta: 27/10/2021 14:15:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.312.896/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialBHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ

29.312.896/0001-26

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável TécnicoCRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR**Responsável Legal**

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.194-9 (8XX10L0MH70H)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.582063/2018-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: gí costa eireli me
 ENDEREÇO: av brasil nº 122
 BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 26.207.986/0001-69
 PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401.2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MESEDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
 BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.932.074/0056-65
 PROCESSO: 25351.616885/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MESEDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: CS 05 RUA 600 LOTE 21/A
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
 CNPJ: 08.144.829/0001-70
 PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XYSX9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MESEDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: Q SOFIM QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 29.654.758/0001-25
 PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
 BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.268.896/0001-40
 PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCARUVA, 459
 BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
 CNPJ: 26.971.405/0001-60
 PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDOMINIOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
 CNPJ: 39.272.380/0001-59
 PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANH LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 20.744.724/0001-57
 PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ 55 138
 BAIRRO: barra da lijoça CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.823.905/0001-80
 PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANÇADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
 BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 28.523.633/0003-01
 PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
 BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.448.112/0001-87
 PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
 ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.835.388/0001-83
 PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
 BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 30.109.731/0001-30
 PROCESSO: 25351.643551/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
 ENDEREÇO: Rua Florêncio de abreu 591
 BAIRRO: Iuz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.846.956/0001-98
 PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
 BAIRRO: ATRERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
 CNPJ: 24.129.745/0001-13
 PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
 ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
 BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 16.582.162/0001-15
 PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R JOSE PREIRA POSSIDOMO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA 1 POLO RD JANDIRA
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 18.605.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Rubem Bento Alves nº 5713
 BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 05.556.159/0001-00



PROCESSO: 25351.637251/2018-22 AUTORIZ/M/S: PK99YH912Y1X (8.17202.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA TEM. THOGO DA SILVA PEREIRA N 400 A
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 17.059.112/0001-10
 PROCESSO: 25351.622011/2018-23 AUTORIZ/M/S: P38MM42HH6X9 (8.17188.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Protech Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Paissandú, 1193 Sala 401
 BAIRRO: Centro CEP: 99010101 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 30.641.218/0001-96
 PROCESSO: 25351.620293/2018-24 AUTORIZ/M/S: HYW1XH634451 (8.17153.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 79
 BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510002 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 89.997.514/0004-10
 PROCESSO: 25351.656879/2018-27 AUTORIZ/M/S: XY15XY2X184 (8.17219.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vigodent s/a indústria e comércio
 ENDEREÇO: rua pesqueira, nº 46
 BAIRRO: bonussucesso CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.425.333/0005-56
 PROCESSO: 25351.620335/2018-27 AUTORIZ/M/S: 66H1WM07LH41 (8.17152.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 198 N 1200
 BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 00.165.030/0001-58
 PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/M/S: PP62YBL6H16M (8.17227.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: O2 Científica comercio de produtos para laboratório ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 150
 BAIRRO: AMARALINA CEP: 41900405 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.708.528/0001-73
 PROCESSO: 25351.634121/2018-38 AUTORIZ/M/S: PYW91064YXLH (8.17197.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA TUPIS, Nº 1588
 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'ESTE/SP
 CNPJ: 25.395.558/0001-09
 PROCESSO: 25351.622115/2018-38 AUTORIZ/M/S: XH6184L4YHSY (8.17186.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PACHE DE FARIA Nº 7
 BAIRRO: MEIER CEP: 20710020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.188.573/0001-00
 PROCESSO: 25351.646434/2018-39 AUTORIZ/M/S: K277LML84X12 (8.17223.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Doctor TIS Tecnologia da Informação em Saúde LTDA
 ENDEREÇO: Rua Ubaitu Mirim, 45 segundo andar
 BAIRRO: Vila Gea CEP: 04692010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.757.254/0001-42
 PROCESSO: 25351.656748/2018-40 AUTORIZ/M/S: 5581H9BH0HX (8.17233.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA ROMULO MAIORANA - N 1153
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA
 CNPJ: 30.970.124/0001-60
 PROCESSO: 25351.652380/2018-41 AUTORIZ/M/S: X2L1Y3WL0XWS (8.17228.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSMED DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 3500 - SALA 912 - EDIFÍCIO PRIME
 BAIRRO: santa paula CEP: 09572015 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 19.443.457/0002-80
 PROCESSO: 25351.626703/2018-41 AUTORIZ/M/S: MX1195808530 (8.17175.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUSHMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1155 SALA 303
 BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.072.255/0002-40
 PROCESSO: 25351.652461/2018-41 AUTORIZ/M/S: PP01WW2Y0WHL (8.17230.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
 LTDA
 ENDEREÇO: R ESTACIO DE SA 243
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610410 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.687.725/0001-62
 PROCESSO: 25351.643632/2018-41 AUTORIZ/M/S: P881M34M2HSL (8.17216.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL BELGRAF 250/02
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 92.762.277/0005-33
 PROCESSO: 25351.614373/2018-41 AUTORIZ/M/S: YS45196HW84W (8.17165.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
 BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540412 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 22.758.378/0001-91
 PROCESSO: 25351.617053/2018-42 AUTORIZ/M/S: 2W41909FM3M4 (8.17172.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 28.380.561/0001-82
 PROCESSO: 25351.634063/2018-42 AUTORIZ/M/S: ML9114Y6M8L (8.17200.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÃO INTELIGENTE FRANCHISING LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE LANDEL DE MOURA Nº 295
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
 CNPJ: 10.333.751/0001-83
 PROCESSO: 25351.621864/2018-48 AUTORIZ/M/S: P669H83077LW (8.17170.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDERANTES Nº 710, LOJA 05
 BAIRRO: COMTECO CEP: 30315382 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 29.312.896/0001-26
 PROCESSO: 25351.582063/2018-50 AUTORIZ/M/S: BXX10L0MH70H (8.17194.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: moraes e andrade produtos odontológicos eireli - me
 ENDEREÇO: avenida amazonas nº814 a quadra 14 lote 05
 BAIRRO: centro CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO
 CNPJ: 26.942.617/0001-30
 PROCESSO: 25351.656908/2018-51 AUTORIZ/M/S: 188Y111HX89 (8.17220.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAM LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 20.744.724/0001-57
 PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/M/S: HY217H10Y9YX (8.17229.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: METTA BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
 BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 30.408.555/0001-38
 PROCESSO: 25351.656760/2018-54 AUTORIZ/M/S: 8XW1K1W0X417 (8.17232.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
 ENDEREÇO: Rua 26, 225 Quadra H13 Lote 15 Sala 02
 BAIRRO: Setor Marista CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 29.334.988/0001-07
 PROCESSO: 25351.620315/2018-56 AUTORIZ/M/S: HXX1X851W6W0 (8.17166.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli
 ENDEREÇO: Av das Juritis, 152
 BAIRRO: Paraíso/Polvilho CEP: 07793530 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 18.780.259/0001-68
 PROCESSO: 25351.616996/2018-58 AUTORIZ/M/S: 4111X0H986M9 (8.17184.4)



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019027148 **Data Concessão:** 21/08/2019 **Data de Validade:** 21/08/2024
Nº do Processo de Concessão: 01.092.412.19-87 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0311705-003
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26 **Inscr. Municipal:** 1.059.875/001-8 **Data de Registro:** 07/11/2017
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: BHDENTAL
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 50,00

Endereço

Logradouro: AVE DOS BANDEIRANTES
Nº: 710 **Complemento:** LOJA:05;
Bairro: COMITECO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30315-382
Índice Cadastral do IPTU: 112122 009 001X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: ADE Mangabeiras artigo 81 da lei 7166/96 **Regional:** CENTRO-SUL - CS2
Zoneamento: ZP2 - ZONA DE PROTECAO 2 **Class.Via:** COLETORA
ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO MANGABEIRAS **LARGURA DA VIA** >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas
464949902	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
E	Ponto de Exposição (Grupo I)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)
- Autorizado para funcionamento em edificação horizontal (máximo 2 pavimentos) - (arts. 80 e 81 da Lei 7.166/96 e alterações).
- Trata-se de imóvel lindeiro à via com regras específicas de uso, conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 81 da lei 7.166/96 alterada pela Lei 9.959/10 (art. 74)

OBSERVAÇÕES

Liberado por se tratar de imóvel com edificação aprovada para uso não residencial até 2 pavimentos, conforme Certidão de Baixa de Construção processo 01-087851/07-34.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021086902 - PROCESSO: 147782 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concedeu o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 29312896000126

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80ANDAR 1 SALA A - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-78176/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021.

Selo de Consulta: FDX49126
Cód. Seg.: 7162.2636.0772.2373

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 0001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrivente Autorizada

Emol.: R\$6,82 - TFJ: R\$ 2,03 - Valor Final: R\$ 8,85 - ISS: R\$6,32

Comprova a validade deste Selo no site www.tjmg.org.br

 Nº DA ETIQUETA: ABJ271282



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021.

Selo de Consulta: FDX49126
Cód. Seg.: 0176.1520.1606.2477

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 0001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrivente Autorizada

Emol.: R\$6,82 - TFJ: R\$ 2,03 - Valor Final: R\$ 8,85 - ISS: R\$ 6,32

Comprova a validade deste Selo no site www.tjmg.org.br

 Nº DA ETIQUETA: ABJ271281



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2016 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

O presente documento digital foi conferido digitalmente por Karine Siqueira da Mata, em quinta-feira, 28 de outubro de 2021, 16:48:51 (GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - Cartório 2º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sistemas: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e as demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relações legítimas, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a migrar o paciente no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Art. 13 O organizador do evento deve garantir a atualização e a conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contrato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responde pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
- V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
- VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
- VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos pontos de atendimento disponibilizados no local do evento;
- VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
- IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
- X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
- XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
- XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;
- XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 26 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outros providenciamentos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de processamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O Certificado descrito(a) para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para sa-
úde encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por eles comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, integridade e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecido ao consumidor.

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor.

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas.

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (ovo ou mosquito, ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exuviais, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos abrangidos com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inócuas: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

animais: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, calvères e boia, bem como barbasco, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

insetos: ovo, ninfas e camadas/ovo, inteiros ou em partes;

crustáceos: mariscos e camarão, inteiros ou em partes, excrementos de animais, exceto em de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

espesso: bolotas e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados à água ou a saúde humana;

objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, laca de madeira, e plástico rígido;

objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedras, metal, dentes, canos, inteiros ou fragmentados;

fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuviais, teias e excrementos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

biartez indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

objetos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

diarrea, terra e outros materiais microscópicas exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

objetos filamentosos e levediformes que não sejam característicos dos produtos; e

deteriorações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculo, pedicelo, cartilagens, aposexões, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advinda do processamento ou não removidas pelo mesmo;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.312.898/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2017
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHDENTAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-8-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.45-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-89 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A
CEP 36.570-040	SUBDISTRITO CINQUENTENÁRIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BHDENTAL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3226-8410/ (31) 3374-6788		
NOME DO RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 15:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:23:17 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **822E.47C1.1340.6E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.312.896/0001-26

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 710 LJ 05 / COMITECO / BELO HORIZONTE / MG
/ 30315-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021112301505786751049

Informação obtida em 30/11/2021 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão n°: 22721057/2021
Expedição: 26/07/2021, às 09:20:31
Validade: 21/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.312.896/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26
NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
NOME FANTASIA: BHDENTAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

22/11/2021 15:09:46



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000507632272



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLKFOOQRJ**

Certidão nº **17.057.993** Exercício: **2021**

Emissão em: **22/11/2021**

Requerimento em: **10:57:57**

Validade: **22/12/2021**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLKFOOQRJ**

Documento/Certidão nº **17.057.993** Exercício: **2021**

Emissão em: **22/11/2021**

Requerimento em: **10:57:57**

Validade: **22/12/2021**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.059.875/001-8		CNPJ / CPF 29.312.896/0001-26	DATA DE INÍCIO 07/11/2017	DATA EMISSÃO 23/11/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BHDENTAL				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)				
ÁREA UTILIZADA 45	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 993.547.726-68	NOME DO RESPONSÁVEL CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-600-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-900-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4664-100-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL
4664-400-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHEIRA
4664-405-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664-410-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-415-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

CERTIDÃO NEGATIVA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 217551

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO
DE BELO HORIZONTE

Emolumento R\$ 34,12

Recompe R\$ 2,05

ISS R\$ 1,79

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA Tx.F.Jud. R\$ 7,30

Total: R\$ 45,26



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTÓRIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

BHDENTAL COMERCIAL EIREL|*****

CNPJ: 29.312.896/0001-26*****

NO PERÍODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

BELO HORIZONTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DISTRIBUIDOR

[Assinatura]




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: F9174088
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3743.6693.6329.2805

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol. R\$ 36,17	TFJ: R\$ 7,30
Valor Final: R\$ 45,47	ISS: R\$ 1,79

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Telefones:(31)3226-4546 / (31)3274-3400

onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93992511217099204079>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93992511217099204079-1
Data: 25/11/2021 14:40:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA72128-A5N6;



CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 10:50:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2021 15:02:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

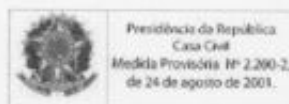
*Código de Autenticação Digital: 93992511217099204079-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f99469bd462ec362e616f17b0ef9acd763f6a0a07a0a3e1c551ee85d30c1eba5e24d9db71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2021 às 14:19

BELO HORIZONTE, 24 de Novembro de 2021 às 14:19

Código de Autenticação: 2111-2414-1902-0588-4286

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



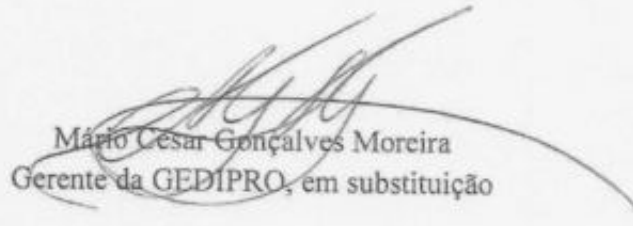
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.


Mário Cesar Gonçalves Moreira
Gerente da GEDIPRO, em substituição



onfra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93993011213301444545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993011213301444545-1
Data: 30/11/2021 10:33:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74450-W03K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:34:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 14:23:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93993011213301444545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23756263852349877e6ea8d988d45eb93c9fa1f01756565c84a4742b51957d29abb71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
END.: AVENIDA SANTO ANTONIO S/N
CNPJ: 11.447.284/0001-85
79-3631-1869

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de prova, que a **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, Inscrição Estadual 003.098.903/0059, com sede na Av. dos Bandeirantes, 710 – Loja 05, Comiteco, CEP: 30315-382, na Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Osmar Antunes da Silva, CPF 100.835.535-68, RG 177.296 SSP/SE, forneceu materiais permanentes odontológicos através do Pregões Presenciais 37/2019 e 38/2019, para o Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Declaramos também, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Lagarto/SE, 26 de junho de 2020.

Anne Caroline dos Santos

Diretora de Núcleo Administrativo e Financeiro

Anne Caroline dos Santos
Diretora Administrativa Financeira
Mat. 16038

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sigelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/informacao9109330030232430537507>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006202430537507-1
Data: 30/06/2020 15:37:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73596-KBI7;



CNPJ: 09.875-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dot. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
Tribunal
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:13:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93993006202430537507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4232dcccfe0924ed54cb3fa71b6c4a011179bbe8bdda2856a0cb1d875657785c47f4b71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
END.: AVENIDA SANTO ANTONIO S/N
CNPJ: 11.447.284/0001-85
79-3631-1869

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de prova, que a **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, Inscrição Estadual 0010710760035, com sede na Rua Antonio Gravata, 132, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Osmar Antunes da Silva, CPF 100.835.535-68, RG 177.296 SSP/SE, forneceu materiais permanentes odontológicos através do Pregão Presencial 39/2017, para o Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Declaramos também, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Lagarto/SE, 26 de junho de 2020.


Anne Caroline dos Santos

Diretora de Núcleo Administrativo e Financeiro

Anne Caroline dos Santos
Diretora Administrativa Financeira
Mat. 16038



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006203906633571-1
Data: 30/06/2020 15:37:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73595-2W63;



CNPJ: 06.871-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bd. Valter Azevêdo Bastos Covas
Taubaté

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:12:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93993006203906633571-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42343c96def35cf0f5edc631aaf5001dd83b38873ef6189a6d6fb100a6d94f87ebeb71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 93993006204054502874-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4231af840815aa77476dd6e555b40cfffcc2f75680efc51a5d282c90e9a91409
ec1bb71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.560.267/0001-08**, situada na Rua Antônio Gravata, nº 132, Cinquentenário, Belo Horizonte, MG, nos forneceu os seguintes equipamentos.

Material/Equipamento	Quantidade
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	6
APARELHO RAIOS X	5
CONJUNTO ODONTOLÓGICO	7

Atestamos ainda que a mesma cumpriu o prazo de entrega, por tanto registramos que não existe nenhum fato que desabonem sua conduta.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n
Tel.: (79) 2105-7400 - C.N.P.J. 06.113.056/0001-39
CEP 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006200060891210-1
Data: 30/06/2020 15:37:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73597-U4U9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Dr. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:15:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93993006200060891210-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423645dc2501bd4bdd30e550ef3233b4104e446d899fe870f23e9650cb921b2df12b71cad1aa2846b5979cb84c347ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem deva interessar que a Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, Inscrição Estadual sob nº 00.107.107.600-35, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 132 – Betânia na Cidade de Belo Horizonte-MG, não constando nada que a desabone até a presente data, tendo fornecido a este Órgão os Equipamentos conforme abaixo discriminados:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	EMPENHO
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	06	11300003
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	05	11300003
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	07	11300003

Outrossim, informamos ainda que esta empresa cumpriu com suas obrigações quanto aos prazos de entrega, ofertando-nos a garantia dos equipamentos por ela fornecidos por um ano a contar da data da entrega dos equipamentos, bem como demonstrado a sua qualidade técnica e atendimento sempre que solicitamos.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 09 de maio de 2017.


Rosejan dos Santos Araújo
Diretora Financeira
Prefeitura Mun. de N. S. do Socorro



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993006206727884599-1
Data: 30/06/2020 15:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73598-SXKB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93993006206727884599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423b83ae8359db777753a88bba5a96ae3089c246a595c0ae23d52e91838bd
a77a4db71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **BH COMERCIAL EIRELLI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26, situada à Avenida dos Bandeirantes, 710, Lj 05, Bairro COMITECO, CEP 30.315-382, detém capacidade técnica para fornecimento de equipamento odontológico.

Registramos que a empresa realizou entrega que equipamento odontológico dentro do prazo previsto, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MAYRA DE OLIVEIRA MENDONÇA
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO CRISTÓVÃO/SE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93993006209339258565-1
Data: 30/06/2020 15:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73600-JM79;



CNPJ: 08.878/0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Dot. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 13:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93993006209339258565-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423d2d29f000acedafacb708f6766cf68d37ed3b4b328d019296b04b96aa27f8a74b71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI -EPP** com sede à Avenida Bandeirantes, nº 710, Loja 5, Bairro Comiteco CEP 30.315-382 - Belo Horizonte - Minas Gerais - no CNPJ sob o nº **CNPJ 29.312.896/0001-26** forneceu os seguintes produtos, cumprindo integralmente as condições pré-estabelecidas nas ordens de compras, efetuando a entrega dentro do prazo acordado.

02 UNIDADES - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, FOCO REFLETOR PORTÁTIL, SERINGA TRÍPLICE, BANQUETA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, SUGADOR, EQUIPO.

02 UNIDADES - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR)

Atestamos a qualidade dos equipamentos fornecidos, juntamente com a assistência técnica prestada para treinamento operacional, manutenção preventiva / corretiva executada dentro e fora do período de garantia.

Firmamos a presente declaração.

Caeté, 07 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Welberti José Soares
Chefe de Divisão
Prefeitura municipal de caeté
Secretaria Municipal de Saúde
(31) 3651-3646 - saude@caete.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CAETÉ, 07/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 16:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93990610200131598041-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bee30334196fac7a2654d283cca9d130c8d1e2977095c8eaabd5c988cac7c8d067b71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 - CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 - www.ipeuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que, a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.312.896/000126 e Inscrição Estadual Nº 003.098.903-0059, estabelecida à Av. Bandeirantes nº 710 Loja 05, Bairro Comiteco, em Belo Horizonte/MG, forneceu ao **Município de Ipeúna** os seguintes equipamentos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - CONTRATO Nº 077/2018 DE 19/12/2018:

QTDE/PC	DESCRIÇÃO	NF	DATA
01	Cadeira Odontológica Completa: Equipo/ sugador/ refletor, Terminais: no mínimo 3, Cabeceira: Articulada, Comando da Cadeira: Pedal, Braço de apoio articulável para paciente, interna de metal. Equipo: Tipo Cart, Refletor: Multifocal (com quatro intensidades), Cuba: Porcelana/Cerâmica, Unidade Auxiliar: 1 Sugador, Seringa Triplice, Caneta de Rotação, Contra Ângulo, Peça Reta, Micro Motor, Mocho: confeccionado em aço carbono, regulagem de altura à gás, encosto com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação e longitudinal para apoio renal; assento em formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo, base giratória com 5 rodas duplas. Tamanho mínimo: assento 41x41 cm/ encosto: 40x26 cm. Cor da cadeira verde militar. Voltagem 110V; DENTEMED Mod. Magnus Diamond Cart/ Anvisa 80349600004	95	07/3/2019
01	Amalgamador Odontológico, Tipo: Capsular, Modo de Operação: Digital - DENTEMED Mod. Dentmix YG-100	95	07/3/2019
01	Compressor Odontológico, Capacidade Reservatório: 39 L, Potência 1 a 1,5HP, 6 a 7 pés, isento de óleo; DENTEMED Mod. Prime Air 40 litros	95	07/3/2019

Declaro, ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente no que tange a entrega dos equipamentos.

Ipeúna, 17 de abril de 2019.


JORDANO ZANONI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93990610204158205694-1
Data: 06/10/2020 12:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45636-30VV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Estácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Est. Valter Azevêdo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 16:26:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93990610204158205694-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bec20ac0c30d8cbc0005648f50b0d86dad1418d1d64655756b9c0e7464aac982e2b71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 000000095 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP Avenida DOS BANDEIRANTES, 710, LJ 05 Bairro COMITECO - 30.315-382 Belo Horizonte / MG 3132269410 BIDENTAL@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 3119 0329 3128 9600 0126 5500 1000 0000 9510 0100 0959
	Nº. 000000095 SÉRIE 1 FL 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193222390849 07/03/2019 16:56:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030989030059	DISC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.312.896/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEUNA		CNPJ/CPF 44.660.603.0001-95	
ENDEREÇO Rua 1 275		BAIRRO/DISTRITO Bairro CENTRO	
MUNICÍPIO Ipeuna		FONE-FAX 1935769000	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 359059714115	
		DATA DA EMISSÃO 07/03/2019	
		DATA SAÍDA/ENTRADA 08/03/2019	
		HORA DE SAÍDA 20:49:43	

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.884,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.884,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO Avenida Comendador THOMAZ FORTUNATO 3466 PRAIA DOS NAMORA 34	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF VEICULO SP
QUANTIDADE 2	MUNICÍPIO Americana
ESPECIE MARCA	CNPJ/CPF 43.244.631.0001-69
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 165003886115
PESO BRUTO 140,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CEP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000	CABEIRA ODONTOLÓGICA	90184299	0102	0102	IND	1,0000	3.459,000000	3.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001	AMALGAMADOR	90184200	0102	0102	IND	1,0000	585,000000	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000004	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	90184200	0102	0102	IND	1,0000	1.800,000000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
DISCRICÃO MUNICIPAL 10598750008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 1229-7, CONTA CORRENTE 69253-0, EMPENHO: 6829/2019. - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. FRETE CONSIGAMATÁRIO DIGITATED.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CÓPIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140874048-6

Nome: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Filiação: CARLOS ROBERTO MARTINS

IRACANGELA CRISTINA SUDANAIAS MARTINS

C.P.F.: 858.256.958-78 Documento de Identidade: 8-5.898.275-882/982 Tipo Sang: ABO

Nascimento: 17/12/1972 Naturalidade: BELA BELA - MG UF: MG Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-055 Emissão: 13/07/2018 Data de Registro: 29/05/2007

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: MG04-00782790



Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Este como Documento de Identidade e tem Fé Pública (57 do art. 58 da Lei nº 5.534 de 28/12/08 e Lei nº 8.230 de 07/09/96)

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL CORRACIONAL SERVIDOR DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 28/10/2021.



Selo de Consulta: FOX48134
Cód. Seg: 9731.7906.4207.5414

Quantidade de Atas Praticadas: 0001

Ata(s) praticada(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol: R\$6,92 - TFJ: R\$ 2,03 - Valor Final: R\$ 8,95 - ISS: R\$ 0,32

Consulta e validade deste Selo no site: www.tribunalcorrao.org.br



Nº DA ETIQUETA: ABL271270

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL CORRACIONAL SERVIDOR DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 28/10/2021.



Selo de Consulta: FOX48114
Cód. Seg: 7620.7633.0663.7247

Quantidade de Atas Praticadas: 0001

Ata(s) praticada(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol: R\$6,92 - TFJ: R\$ 1,91 - Valor Final: R\$ 7,83 - ISS: R\$ 0,27

Consulta e validade deste Selo no site: www.tribunalcorrao.org.br



Nº DA ETIQUETA: ABL271250



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2784288/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: a1889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Registro: 61008

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 07/11/2017

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, O-DONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DELIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LA-BORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCALABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM E-QUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTI-COS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS O-DONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS ECESSORIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 80, ANDAR 1 SALA A, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 26/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 075762

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Registro: 1408740486

CPF: 855.250.906-78

Data Inicio: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2816448/2021

Emissão: 27/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 15CyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR
 Registro: 1408740486
 CPF: 855.250.906-78
 Endereço: AL LATANIAS, 57, CASA, SAO LUIS, BELO HORIZONTE, MG, 31275100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
 Data de Formação: 03/08/2001

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
 Data de Formação: 18/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
 Registro: 61008
 CNPJ: 29.312.896/0001-26
 Data Início: 26/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no CRC nº 092218/09, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2021.10.27 15:09:18 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE
RODRIGUES
CURY:99354772668

Assinado de forma digital por
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES
CURY:99354772668
Dados: 2021.10.27 15:04:05 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736**

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01;03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-1303.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-1903.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, instaurada pelo Município de **Catalão-GO**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126**

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Brasão de Armas, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, OU=13505721000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, OU=13505721000103, OU=Recursos
Humanos, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI/29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.30 17:51:35
Post Reader versão: 9.5.0

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736**

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01;03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-1303.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-1903.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara sob as penas da Lei que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126**

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, O=MG, L=BELO HORIZONTE, O=CP-Brasil,
OU=Idadeconferencia, OU=12505721000103, OU=Secretaria da
Recicla Federal do Brasil - RFB, OU=APRBRMERCERT, OU=RFB
=CPFU-A1, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.29312896000126
Razão: Este é o arquivado deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:51:09
Form. Pkcs7 Versão: 9.5.0

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI**
29312896000126

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, O=MG, L=BELO HORIZONTE, O=FOP-Brasil,
OU=ProvedorCertificacao, OU=135057219000103, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARPPM/CERT, OU=SPD e-CNPJ A1,
CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sha256/sha256certificado-de-assinatura.asp
Data: 2021-11-30 17:59:21
Font: Procead Versão: 9.5.0

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL
EIRELI:**

29312896000126

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

SÓCIO - DIRETOR

CPF Nº 993.547.726-68

RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=13505721000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:49:11
Foxit Reader Versão: 9.5.0

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bh dental.licitacao@gmail.com



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736**

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126**

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=CP-Brazil,
OU=Autenticacao, OU=12595721000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=ARJPMBCERT, OU=RFB
-C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, 29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sem localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:49:57
Fórmula Verificação: 0.5.0

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI**
29312896000126

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=0800credencia, OU=12905721000103, OU=Secretaria de
Recursos Fiscais do Brasil - RFB, OU=ARPP/SECRET, OU=RFB
=CNFJA1, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:50:00
Fossil Reader Versão: 9.5.0

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736**

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE ELABORACAO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara sob as penas da Lei que, a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126**

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Brasão de Armas, OU=13595721000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Estado de Minas Gerais, OU=RSB
e-CNPJ A1, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.30 17:52:03
Post Reader Versão: 9.5.0

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG**

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01; 03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-13; 03.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-19; 03.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180-06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Catalão-GO**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
2021-12-01 17:52:28
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=13505721000103, OU=Secretaria de
Fiscalia Federal do Brasil - RFB, OU=ARPPRIMECERT, OU=RFB
e=CNPJ A1, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:52:28
Foxit Reader Versão: 9.5.0

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N.: 2021024736

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, de Informática, Eletrônicos e Mobiliário, para atender as Emenda Parlamentares n.º 03532.661000/1150-01; 03532.661000/1150-03; 03.532.661000/1160-01;03.532.661000/1160-05; 03.532.661000/1160-10; 03.532.661000/1160-12; 03.532.661000/1160-1303.532.661000/1160-14; 03.532.661000/1160-16; 03.532.661000/1160-18; 03.532.661000/1160-1903.532.661000/1160-20; 03.532.661000/1160-22; 03.532.661000/1160-23; 03.532.661000/1160-24; 03.532.661000/1160-25; 03.532.661000/1180- 06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68. **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:**

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Art. 2º Deve ser objeto das exigências de habilitação e do contrato cláusula que exija do fornecedor:

I – a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;

II – a comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI
29312896000126

Assinado digitalmente por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
29312896000126
DN: C=BR, S=MG, L=BELO HORIZONTE, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=13505721000103, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB
=CNPJ A1, CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 29312896000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-30 17:52:52
Foxit Reader Versão: 9.5.0

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
RG Nº MG 6.066-360 - SSP/MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com